



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4115
05 de outubro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4115 de 05/10/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Processo: 8570/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças para veículos.
Valor: R\$ 54.087,44
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Processo: 9135/2023 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Valor: R\$ 1.280,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 8922/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de veículos.
Valor: R\$ 27.507,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AURORA E - COMERCE LTDA
Processo: 9039/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de pneus para veículos da frota Municipal.
Valor: R\$ 408.146,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MIGUEZ PEREIRA IMOBILIÁRIA LTDA
Processo: 9111/2023 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Avaliação imobiliária.
Valor: R\$ 567,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2022, celebrado com **M7L SERVIÇOS LTDA EPP**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE 03(TRES) RECEPTIVOS TURISTICOS PARA O MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2023. Fica alterada a Cláusula 1.1 do Contrato, passando a constar: "1.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02(DOIS) RECEPTIVOS TURISTICOS PARA O MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES...", passando o valor mensal do Contrato para R\$8.208,99(oito mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos), passando o valor total do Contrato para R\$49.253,94(quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO o processo 8587/2023 de 13/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

Retroativo ao período de Setembro/2023.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2142/01	SMF	6%

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 129/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de OUTUBRO do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ALDEMAR GONÇALVES BITENCOURT	119001	15%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	608017	33%
CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	160901	6%
EDEVALDO DE PAULA INACIO	119201	15%
EDSON JOSE BADE	160501	6%
JADER DOMINGUES DE MAGALHAES	118901	15%
JOSE HENRIQUE GOULART CARVALHO	285013	33%
KATIA VALERIA ROSA DE CASTRO	160601	6%
LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	132701	12%
MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	119401	15%
MARCOS JOSE MAGALHAES AVELAR	130001	9%
NAYANI DA SILVA CARDOSO	160801	6%
RAFAEL JOSE DAS DORES ARMANDO	118801	15%
ROSANE ANDRADE DE AMORIM	99501	18%
ROSELI PIMENTEL MACHADO	99401	18%
SERGIO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	321010	36%
TATIANE CESARIO ANTONIO	160701	6%
VALDECI PEREIRA DA SILVA	97401	18%
VANDERLEI DA COSTA ANDRADE	326010	36%
WALLACE FERNANDES DE BARROS	291013	33%
WELLINGTON BRINCO DA SILVA	112501	15%

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração



GRUPO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATA DA REUNIÃO DO GGPPP

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e três, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 16h, reuniram-se os membros do Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas, designados através do Decreto nº 5.917, de 25 de setembro de 2019: **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** – Chefe de Gabinete; **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** – Secretário de Fazenda; **DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA** – Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação e **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE** – Secretária de Administração.

A presente reunião teve como pauta o recebimento da documentação e esclarecimentos relativos para promoção de atendimento das manifestações apresentadas pelas áreas técnicas de não conformidade dos produtos entregues, conforme o previsto no Edital de PMI nº 002/2021.

A documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 5.411/2023, devidamente numerada de folha nº 001 a 348, datado de 12 de junho de 2023, recebidos, tempestivamente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, foi objeto de análise e manifestação por parte da empresa Penafiel Serviços de Arquitetura e Consultoria, autora do parecer Técnico nº 002/22, resultando na emissão do Parecer Técnico nº 003/2023, sendo todo este material analisado pela Procuradoria Geral do Município que, acompanhando o Parecer Técnico citado, também se manifestou favoravelmente pela aprovação e conclusão do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 002/2021.

Dessa forma e considerando o Parecer Técnico nº 003/2023 e a manifestação do Procuradoria Geral do Município, este Grupo Gestor decide pela aprovação do presente Procedimento de Manifestação de Interesse concluindo, assim, os trabalhos desenvolvimento até a presente data.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai por todos assinada para que produza os efeitos legais.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Presidente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Membro

Dolores Regina da Silva Lustosa
Membro

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Membro

COMUNICADO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA 016/2023

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO E USO REMUNERADO DO CASARIO DO ALFERES, SITUADO NA PRAÇA PEDRO CHAIM, CENTRO – PATY DO ALFERES.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas. Pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** - Secretária de Turismo:**JULIANA ALVES MASSI**-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA**-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA** -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento: **GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** - Secretário de Ordem Pública: **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico: **IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretor Geral: **JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU**-Diretora de Controle Interno: **SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 268/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 268/2023**, celebrado com **MTS UNIFORME E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, tendo como objeto a **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA O PERÍODO DE 12 MESES PARA O SAMU MUNICIPAL E SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIAS (TIH)**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 58.236,00(cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais), tendo prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO 266/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato 266/2023**, celebrado com **VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI – TERAPIA OCUPACIONAL - ME** tendo como objeto a prestação de serviços de Equoterapia, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 124/2023

No Art. 1º ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JULIANA KARL BERNARDES	135501	2021	02/10/2023 a 31/10/2023

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JULIANA KARL BERNARDES	135501	2021	16/10/2023 a 14/11/2023

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 783/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 6411/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LESLEY OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1295/02, CPF: XXX.160.XXX-XX e **ELIDA SOUZA BALTAR NASCIMENTO**, matrícula nº 1960/01, CPF XXX.545.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 257/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA DE PATY DO ALFERES, PARA SERVIÇOS DE COLETA RECEBIMENTO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 638/2023.

Paty do Alferes, 05 de Outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 13/09/2023 a **PESO – PROJETOS DE ENGENHARIA E SOCIEDADE DE OBRAS LTDA**, a Renovação da CERTIDÃO AMBIENTAL, Nº **SMA/001/2018/RN**, válida por 05 (Cinco) anos, Critérios de Enquadramento: 4313-4/00; 4520-0/05; 7112-0/00, localizado na Av. Av Antão Bernardes, Lote 31 – Santo Antônio - Paty do Alferes – RJ. Processo nº 7653/2018. (0662796 – 7518588